

PORTARIA Nº 372/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Marilei de Fatima Mendes da Silva**, matrícula funcional nº 391-3, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, para ser usufruída durante o período de 31 de agosto a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura